



Número: **0801588-24.2021.8.15.0731**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **22/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RODOLFO RAMOS PEREIRA (EXEQUENTE)</b>	<b>VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO (ADVOGADO)</b> <b>ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62919 954	31/08/2022 11:52	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
62919 957	31/08/2022 11:52	<a href="#"><u>2806161_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
62919 960	31/08/2022 11:52	<a href="#"><u>2806161_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/08/2022 11:52:57  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111525702100000059487749>  
Número do documento: 22083111525702100000059487749

Num. 62919954 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 189,01
Número da Guia:	073.2022.603578	Número do Boleto:	073.4.22.03578/01

Via da Parte / Processo 866800000014 890109283188 520220831074 342203578014

Número do Processo:	0801588-24.2021.815.0731	Promovente:	RODOLFO RAMOS PEREIRA
Comarca:	Cabedelo	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 2.468,53		

---

Data Emissão:	04/08/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 189,01
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 189,01

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 125,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0801588-24.2021.815.0731	Número da Guia:	073.2022.603578
Comarca:	Cabedelo	Número do Boleto:	073.4.22.03578/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	04/08/2022
Promovente:	RODOLFO RAMOS PEREIRA	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 62,50

**Detalhamento:**

- Custas Processuais:	R\$ 125,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000014 890109283188 520220831074 342203578014




## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	073.2022.603578	15/08/2022	0	ESTADUAL
UF / COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Cabedelo		08015882420218150731		
ORGÃO / VARA		ÓRGÃO / VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		Vara Cível	RÉU	189,01
NOME DO RÉU / IMPETRADO				
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT		S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RODOLFO RAMOS PEREIRA			Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
B8B3D2417C1B8B4F			FÍSICA	01462878431
CÓDIGO DE BARRAS				
86680000001	4	89010928318	8	52022083107 4 34220357801 4



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO/PB**

**Processo: 08015882420218150731**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RODOLFO RAMOS PEREIRA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABEDELO, 29 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/08/2022 11:52:58  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111525859000000059487755>  
Número do documento: 22083111525859000000059487755

Num. 62919960 - Pág. 1